

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2023 Reunião de 9/05/2023

Constituição de direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho sobre o imóvel da antiga Escola Básica de Espinho 3

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a oneração do imóvel propriedade e posse do Município de Espinho, integrado em domínio privado municipal disponível, onde anteriormente funcionou a antiga Escola Básica de Espinho n.º 3, sito na Rua 32-A, 4500311 em Espinho - prédio inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Anta e Guetim com o artigo urbano nº 1274, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o nº 5643/20130510, com a área de 2624m², confrontante de Norte com a Praceta Soeiro Pereira Gomes, a sul com a Rua 32-A, nascente com domínio público e poente com a Avenida 32, com o valor patrimonial de €928.781,40 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos), e o valor calculado de €1700000 (um milhão e setecentos mil euros), conforme avaliação efetuada em julho de 2022 - com a constituição de um direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho (associação sem fins lucrativos e que goza das prerrogativas do estatuto de utilidade pública) para a instalação de um polo para o desenvolvimento das suas atividades no âmbito da sua oferta educativa.-----

-----A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 9 de maio 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)